



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

CRENCIAMENTO Nº 010/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025, eu, RENATO CARDOSO DE LAIA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no processo em epígrafe.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde e a documentação que instrui o processo;
CONSIDERANDO o **Estudo Técnico Preliminar**, o **Termo de Referência** e a **Justificativa da Contratação/Preço**, que demonstram a necessidade da contratação e a viabilidade do credenciamento;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico** acostado aos autos, que atestam a regularidade e o cumprimento dos requisitos legais e a suficiência da instrução processual para a contratação direta;

AUTORIZO, com fundamento no Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a o procedimento de credenciamento para a contratação das empresas:

CONTRATADO(A): LOPES & VASCONCELOS SAÚDE LTDA, CNPJ: 26.968.687/0001-47;

CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ALVIM LTDA, CNPJ: 44.765.165/0001-20.

- **OBJETO:** Credenciamento e registro de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos e demais profissionais da área de saúde do município de Lajinha/MG
- **VALOR TOTAL: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).**

DETERMINO ainda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a adoção das providências necessárias para a devida publicidade legal do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, se couber, no sítio eletrônico oficial do órgão, bem como a subsequente formalização do contrato ou instrumento equivalente, e a emissão da nota de empenho, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 08 de dezembro de 2025.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal

A presente publicação do Processo Licitatório nº 085/2025, Inexigibilidade nº 028/2025, Credenciamento nº 010/2025, foi publicado no quadro de aviso geral do Município de Lajinha/MG e no Diário Oficial do Município www.lajinha.mg.gov.br, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Município nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000123/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X LOPES & VASCONCELOS SAUDE LTDA-ME

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços em atendimento demanda da Secretaria Municipal de Saude do município de Lajinha (MG).

Vigência: 08 de dezembro de 2025 até 08 de dezembro de 2026

Valor Global do Contrato: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NÚMERO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
0207.1030105082.094 339036 000000 FICHA 0445 FONTE 16210000000 RE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
0207.1030105082.094 339039 000000 FICHA 0446 FONTE 16210000000 RE	
0207.1030105082.094 339036 000000 FICHA 0445 FONTE 15000001002 RP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
0207.1030105082.094 339036 000000 FICHA 0446 FONTE 15000001002 RP	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000085/2025, Credenciamento nº 000010/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 08 de dezembro de 2025.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000085/2025, CREDENCIAMENTO Nº 000010/2025

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contratos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : LOPES & VASCONCELOS SAUDE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.968.687/0001-47 e PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ALVIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.765.165/0001-20, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000085/2025, Credenciamento nº 000010/2025, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 31 de outubro de 2025, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **Contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços em atendimento demanda da Secretaria Municipal de Saude do município de Lajinha (MG)**. , face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 08 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 08 de dezembro de 2025.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000124/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ALVIM LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços em atendimento demanda da Secretaria Municipal de Saude do município de Lajinha (MG).

Vigência: 08 de dezembro de 2025 até 08 de dezembro de 2026

Valor Global do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NÚMERO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
0207.1030105082.094 339036 000000 FICHA 0445 FONTE 1621000000 RE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
0207.1030105082.094 339039 000000 FICHA 0446 FONTE 1621000000 RE	
0207.1030105082.094 339036 000000 FICHA 0445 FONTE 15000001002 RP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
0207.1030105082.094 339036 000000 FICHA 0446 FONTE 15000001002 RP	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000085/2025, Credenciamento nº 000010/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 08 de dezembro de 2025.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente ao:

PROCESSO LICITATORIO Nº 00096/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0031/2025.

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, e em conformidade com o art. 92, §2º da Lei nº 14.133/2021, fica autorizada a empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.146.871/0001-80**, com sede na Rua Zanzibar, nº 322, Bairro Casa Verde na cidade de São Paulo/MG, CEP 02.512-010, representada por seu Sócio Administrador o Senhor Cristian Muniz dos Santos, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº *****.024.***-00**, a dar início aos serviços contratados.

A presente autorização decorre do Processo Licitatório nº 00096/2025, Inexigibilidade nº 0031/2025, **homologado em 09 de dezembro de 2025**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento e desenvolvimento de **Projetos Pedagógicos abrangentes**, desenhados para modernizar e potencializar o processo de ensino-aprendizagem, que inclui a provisão de brinquedotecas funcionais, a oferta de kits pedagógicos e educativos de alta qualidade, a construção de extensos e diversificados acervos literários, e o fornecimento de materiais de apoio pedagógico inovadores, alinhados às melhores práticas educacionais, em atenção à Secretaria de Educação e unidades vinculadas.

O custo total estimado da contratação será de R\$ 1.165.590,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), conforme valores unitários constantes na tabela anexa ao processo.

Fica autorizado a iniciar a obra acima mencionada a partir do dia **09/12/2025**, conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato e especificações no Termo de Referência.

Prefeitura, sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 09 de dezembro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00096/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00031/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e desenvolvimento de **Projetos Pedagógicos abrangentes**, desenhados para modernizar e potencializar o processo de ensino-aprendizagem, que inclui a provisão de brinquedotecas funcionais, a oferta de kits pedagógicos e educativos de alta qualidade, a construção de extensos e diversificados acervos literários, e o fornecimento de materiais de apoio pedagógico inovadores, alinhados às melhores práticas educacionais, em atenção a Secretaria de Educação e unidades vinculadas.



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.146.871/0001-80.

VALOR GLOBAL: O custo total estimado da contratação será de R\$ 1.165.590,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), conforme valores unitários constantes na tabela anexa ao processo.

VIGÊNCIA: sera de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 09 de dezembro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo LICITATÓRIO nº 00096/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00031/2025, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 009/2023, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento e desenvolvimento de **Projetos Pedagógicos abrangentes**, desenhados para modernizar e potencializar o processo de ensino-aprendizagem, que inclui a provisão de brinquedotecas funcionais, a oferta de kits pedagógicos e educativos de alta qualidade, a construção de extensos e diversificados acervos literários, e o fornecimento de materiais de apoio pedagógico inovadores, alinhados às melhores práticas educacionais, em atenção a Secretaria de Educação e unidades vinculadas, através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.146.871/0001-80.

VALOR GLOBAL: O custo total estimado da contratação será de R\$ 1.165.590,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), conforme valores unitários constantes na tabela anexa ao processo.

VIGÊNCIA: Será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 09 de dezembro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 7 | Edição nº 1.718 | Data: 9/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo nº 00096/2025, Inexigibilidade nº 00031/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e desenvolvimento de **Projetos Pedagógicos abrangentes**, desenhados para modernizar e potencializar o processo de ensino-aprendizagem, que inclui a provisão de brinquedotecas funcionais, a oferta de kits pedagógicos e educativos de alta qualidade, a construção de extensos e diversificados acervos literários, e o fornecimento de materiais de apoio pedagógico inovadores, alinhados às melhores práticas educacionais, em atenção a Secretaria de Educação e unidades vinculadas.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.146.871/0001-80.

VALOR GLOBAL: O custo total estimado da contratação será de R\$ 1.165.590,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), conforme valores unitários constantes na tabela anexa ao processo.

VIGÊNCIA: sera de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: conforme definida no processo.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 09 de dezembro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito Municipal

EDITAL PSS SME/LAJINHA, MG Nº 003/ 2025**ERRATA Nº 01**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a Errata nº 01, que se refere ao Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, ficando incluídas as seguintes alterações:

I. Onde se lê:

1.2 – O presente PSS SME não se constitui em concurso público de provas ou de títulos, mas destina-se à contratação temporária de Professor I, Professor II, Pedagogo, Secretário Escolar, Servente Escolar, Cuidador Educacional, Professor de Apoio, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação em Lajinha, MG.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professor I (Pré-Escola e 1º ao 5º ano)	24 horas semanais
Professor II (6º ao 9º ano)	24 horas semanais
Servente Escolar	30 horas semanais
Pedagogo	24 horas semanais
Cuidador Educacional	30 horas semanais
Secretário Escolar	30 horas semanais
Monitor de Transporte Escolar	30 horas semanais
Professor de Apoio Educacional Especializado	24 horas semanais
Professor / Instrutor/Tradutor e Intérprete de Libras	24 horas semanais
Professor / Instrutor de Braille	24 horas semanais

Leia-se:

1.2 – O presente PSS SME não se constitui em concurso público de provas ou de títulos, mas destina-se à contratação temporária de Professor I, Professor II, Pedagogo, Secretário Escolar, Servente Escolar, Cuidador Educacional, Professor de Apoio, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação em Lajinha, MG.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professor Nível I	24 horas semanais
Professor Nível II	24 horas semanais
Servente Escolar	30 horas semanais

Pedagogo	24 horas semanais
Cuidador Educacional	30 horas semanais
Secretário Escolar	30 horas semanais
Professor de apoio para a Educação Especial	24 horas semanais
Professor/ instrutor/tradutor e intérprete de libras	24h semanais
Professor / instrutor de braille	24h semanais

II. Onde se lê:

1.5 – O presente PSS destina-se à contratação de Professor I, Professor II, Pedagogo, Secretário Escolar, Servente Escolar, Cuidador, Monitor de Transporte Escolar.

Leia-se:

1.5 – O presente PSS destina-se à contratação de Professor I, Professor II, Pedagogo, Secretário Escolar, Servente Escolar, Cuidador Educacional.

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital.

Lajinha/MG, 9 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Educação